



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
09 DE ABRIL DE 2019  
ANO XXXII | N° 7.344

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	21

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.923 de 08 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.923/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.126.0016.250405	3.3.90.92	0.1.00	2.000,00		
	06.126.0016.250405	3.3.90.30	0.1.00		2.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.924 de 08 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.924/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.126.0016.250405	3.3.90.40	0.1.00	25.000,00		
	06.126.0016.250405	4.4.90.40	0.1.00	5.000,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 30.925 de 08 de abril de 2019**

Altera o dispositivo do Decreto nº 28.278 de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 27 do Decreto nº 28.278 de 22 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Para a execução do serviço, a idade máxima para os veículos será de 08 (oito) anos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**DECRETO Nº 30.926 de 08 de abril de 2019**

Altera o Decreto nº 30.451, de 07 de novembro de 2018, que cria a "Operação Especial Festival da Primavera 2018" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 4º do Decreto nº 30.451, de 07 de novembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a "Operação Especial Festival da Primavera 2018", no âmbito da Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR e Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP." (NR)

"Art. 4º As despesas referentes aos pagamentos da Gratificação da "Operação Especial Festival da Primavera", ficam limitadas a:

I - R\$ 44.216,96 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para a Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR, conforme Sistema de Operações Especiais - SOE - Projeto Atividade - 250024 - Administração de Pessoal e Encargos da SALTUR, Elemento de Despesa 31.90.95 - Indenização pela Execução Trabalho de Campo, Fonte de Recurso 0.1.00 Tesouro;

II - R\$ 29.197,44 (vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, conforme Sistema de Operações Especiais - SOE - Projeto Atividade - 15.122.0016.250013 - Administração de Pessoal e Encargos/SEMOP, Elemento de Despesa 31.90.95 - Indenização pela Execução Trabalho de Campo, Fonte de Recurso 0.1.00 Tesouro". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**DECRETO Nº 30.927 de 08 de abril de 2019**

Cria Comissão Especial de Licitação no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI, criada pelo Decreto nº 30.450/2018 na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.450/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade de Gerenciamento do PROQUALI.

Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos processos vinculados à CAF - Corporação Andina de Fomento, no âmbito das ações relacionadas diretamente à Casa Civil, na condição de membros titulares, os servidores **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3127464, **PAULO DEMÓCRITO DE SÁ CAIRES**, matrícula nº 3128682, **MARCELO RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 3136473, **MARIANA BARBOSA CABRAL**, matrícula nº 3142447 e **JOÃO RUY DA HORA** matrícula nº 3008195.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3127464.

Art. 3º Caberá ao Chefe da Casa Civil homologar os procedimentos licitatórios de que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 08 de abril de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE BURGOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, A3, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família João Roma Filho - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2019, **JURIMAR SÁ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCAS RODRIGUES DE CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IURI DE OLIVEIRA MATTOS CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Apoio as Prefeitura-Bairro – Diretoria das Prefeituras-Bairro, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde, 08/04/2019, **PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **SCHIRLEY REIS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Boa Vista do Lobato – Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ISMÁLIA LOPES BITTENCOURT NETA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **RODRIGO BOGEE PASSOS VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo I, Grau 54, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar **ANDERSON SOUZA BARROSO**, Coordenador I para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação – Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, do Centro de Especialidade – CAPS II Garcia/UFBA, C2, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado no DOM de 26 a 28/01/2019

Republicado por ter saído com incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

**RESOLVE:**

Designar para compor a comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos de Fiscal de Serviços Municipais, Guarda Civil Municipal, Agente de Transito e Transporte e Agente de Fiscalização Municipal, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 817.913, **LARA DE SOUZA ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816.477, **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 819.655, **TANIA MÁRCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula

820.065, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068 e **MILENA FERREIRA CRYSTOSTOMO**, matrícula nº 819.840, representantes da SEMGE, **RICARDO CLÁUDIO BRAZ DE JESUS**, matrícula nº 571, representante da GCM, **VANDERVAL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 2225883, representante da Transalvador e **LÍGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 01, representante da SEDUR.

Publicado no DOM de 12/03/2019

Republicado por ter saído com incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

**RESOLVE:**

Designar para compor a comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos de Especialista em Políticas Públicas, Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Médico, Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Assistente Social, Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Psicólogo, Analista em Saúde Ocupacional e Perícia Médica na área de qualificação em Médico do Trabalho, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais na área de qualificação de Analista em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem do Trabalho na área de qualificação de Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais na área de qualificação de Técnico em Segurança do Trabalho, Analista em Saúde Ocupacional e Perícia Médica na área de qualificação de Médico Perito, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais na área de qualificação de Engenharia Civil, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais na área de qualificação de Engenharia Elétrica e Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais na área de qualificação de Arquitetura, **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula nº 816.477, que a presidirá, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068, **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655, **MILENA FERREIRA CRYSTOSTOMO**, matrícula nº 819.840, **TANIA MÁRCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 819.772, representantes da SEMGE, **IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO**, matrícula nº 989.846, representante da SMS, **ROSE LUZ SILVA PEREZ**, matrícula 872.354, representante da SEMPS e **LÍGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 01, representante da SEDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 6.845/2000 e o Decreto nº 25.383/2014,

**RESOLVE:**

Designar para compor o Conselho Municipal de Saúde de Salvador, no biênio 2019/2021, nos termos das indicações formuladas, de conformidade com o Decreto Municipal de 13 de janeiro de 2019, representando o segmento de Prestadores Filantrópicos de Serviços de Saúde, na condição de Conselheira Titular: **MÔNICA RIBEIRO MOREIRA**, representante da Fundação José Silveira e, na condição de Suplente: **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, representante do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS e, representando o segmento de Prestadores Privados de Serviços de Saúde, na condição de Conselheiro Titular: **MAURO DURAN ADAN**, e, na condição de Suplente: **JOSÉ SATURNINO RODRIGUES**, no referido Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando o seguimento Governo: na condição de conselheiro titular, **MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**, em substituição a **RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES** e suplente, **WAGNER ANDRADE SOUZA**, em substituição a **MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**, representantes do Gabinete do Prefeito; e na condição conselheiro de titular, **RAVENA DE MELO LIMA**, em substituição a **LEILIZANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CALMON** e suplente, **DANIELA NUNES CRUZ**, em substituição a **MEIRE JANE FREIRE QUEIROZ DOS SANTOS**, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.119 de 22/05/2018, por não ter comparecido para tomar posse.

**Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO**

**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO SOUTO RIBEIRO	0872577856 SSP BA	13º

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARAZUL HOTÉIS S/A
PROCESSO Nº	85101/2007
NFL Nº	3804.2007
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA CFI/SEFAZ, FLS. 629-632, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 33272-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1355 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): SAMAYA GOMES CARVALHO E OUTRAS  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA - ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. PREVISÃO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.** 1. Ex vi do inciso XXIII, do art. 99, da Lei 7186/2006, dentre outros, as clínicas, laboratórios de análises, e, congêneres, encontram-se na condição de responsável tributário, ou seja, obrigadas por lei a procederem à retenção e o recolhimento do ISS sobre os serviços que lhe forem prestados. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10324-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.240-3  
RECORRENTE: MARCELO DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMÓVEL LOCALIZADO EM APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE . DIREITO À APLICAÇÃO DO FAV 0,20. REDUÇÃO VENAL EM 80% RECONHECIDO.** Recurso parcialmente provido. Alteração da NL para reduzir o valor venal com aplicação do valor venal de 80% (FAV 0,20). O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do parágrafo único do art. 312-A da Lei Municipal n.º 7.186/2006. Isenção pretendida revogada. Descabimento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7404-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.240-3  
RECORRENTE: MARCELO DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMÓVEL LOCALIZADO EM APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE . DIREITO À APLICAÇÃO DO FAV 0,20. REDUÇÃO VENAL EM 80%**

**RECONHECIDO.** Recurso parcialmente provido. Alteração da NL para reduzir o valor venal com aplicação do valor venal de 80% (FAV 0,20). O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do parágrafo único do art. 312-A da Lei Municipal n.º 7.186/2006. Isenção pretendida revogada. Descabimento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 109/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 13621/2017 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais do servidor MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 989320, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 110/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 7108/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da servidora IRIS SACRAMENTO COSTA, matrícula 989413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 108/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 15/04/2019 a 04/05/2019, a servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 3138383, Coordenador I, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de Férias do titular CARLOS FRANCISCO NOVOA SANTOS, matrícula nº 3134320.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - INDEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	ALTERAÇÃO
971/2019-SEMGE	SIMONE NUNO DE MELO	30H PARA 20H

Salvador, 04 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa/SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
1611/2019	SMS	PAULA DE MAGALHÃES TROCOLI	20
22747/2018	SMS	JUSSARA ANDRADE VAZ SAMPAIO	20
22168/2018	SMS	LARISE SENNA AMARANTE SANTANA	20
22165/2018	SMS	ANA PAULA CONTREIRAS GUIMARÃES	20
19916/2018	SMS	VANESSA PRATA VALÉRIO	20
18035/2018	SMS	ERICA SANTANA D'AGOSTINO	20
6399/2018	SMS	ANDRÉ PEREIRA DE PAULA	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1185/2019	SEMGE	DJENANE ARAGÃO PEREIRA DOS SANTOS
2444/2019	SEMGE	FÁBIO BARBOZA DE CERQUEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2019.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 243/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 11/03/2019, a servidora JACY DE SOUSA MONTEIRO, mat. n.º 3111647, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, da UBS Pelourinho, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular LEONARDO ANTONIO BRANDAO CUNHA, mat. 3114670, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 298/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 21/01/2019, a servidora LIVIA FERREIRA REIS, mat. n.º 3118629, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano, durante o impedimento legal da titular PATRICIA SALES DE ARAUJO, mat. 3132527, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 299/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 11/03/2019, a servidora INDAIARA NERI SANTOS mat. n.º 3093838, OFICIAL DE GABINETE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de OUVIDOR, grau 54, da Ouvidoria em Saúde, em substituição da titular SARA AREAS COSTA, mat. 3099916, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 301/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 18/03/2019, a servidora ELIENE SANTOS FERREIRA, mat. n.º 3089156, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Aristides Novis, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular MARILZES MORADILLO MELLO ALVES, mat. 3050730, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 19 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: R B LIMA COMÉRCIO LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1034, LOJAS 18/19 A, PITUBA PARQUE CENTER - PITUBA  
ÁLVARA SANITÁRIO: 255/2018  
PROCESSO: 102989  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 010853

Salvador, em 04 de abril de 2019.

**ANA PAULA PITANGA**  
Diretora de Vigilância da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**PORTARIA N.º 023/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar n.º 01/91.

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos contidos no processo n.º 194/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria n.º 062/2011.

2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de abril de 2019.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR****RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 7.278, fl. 05 de 08/01/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA do dia 07/01/2019, em nome de JOSE EDIMILSON DOS SANTOS, onde se lê: **R\$200,00, leia-se: R\$150,00.**

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 7.342, fl. 26 de 05/04/2019, na tabela de AUTO JULGADO A REVELIA do dia 04/04/2019, em nome de SUBBAM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, onde se lê: **R\$300,00, leia-se: R\$1.673,98.**

Salvador, 08 DE ABRIL de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
5208/2018 SEMOP	PAULO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR	4º
5097/2018 SEMOP	ADELAIDE NERIS DA SILVA	6º
6189/2018 SEMOP	WALTER LOPES ROCHA	7º
6629/2018 SEMOP	HELIO SOUSA DOS SANTOS	7º
6679/2018 SEMOP	ALBERTO CORREIA DA SILVA FILHO	5º
121/2019 SEMOP	BELCHIOR SADOE PEREIRA DA NATIVIDADE	4º
886/2019 SEMOP	CRISTIANE SILVA DO CARMO	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
6417/2018 SEMOP	JORGE REIS DE QUEIROZ	7º

Salvador, 08 de abril de 2019.

**ZIZETE NOGUEIRA**  
Coordenador Administrativo

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº057/2019**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/04/2019, o servidor JACSON RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 3100600, SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular RAIMUNDO SOUZA PINTO JUNIOR, matrícula 3100621, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de abril de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

**PORTARIA Nº 009/2019**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Dispensar, desde **03.04.2019**, a servidora **ROSÁLIA PEREIRA REIS**, matrícula nº 3006939, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Unidades de Conservação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 08 de abril de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº**

**7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA PGMS.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
370/2019	ANTÔNIO DOREA DA SILVA	7º
367/2019	MARIA DO CARMO FILARDI BARBOSA	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 08 de abril de 2019.

**ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**  
Coordenador Administrativo

**LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PR-GABP nº: 73/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Frente Nacional de Prefeitos - FNP

C.N.P.J.: 05.703.933/0001-69

Objeto: Pagamento da anuidade de 2019, referente a filiação do Município do Salvador.

Subacão: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 78.039,00 (setenta e oito mil e trinta e nove reais)

Parecer RPGMS nº 46/2019

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II

Assinatura: 03 de abril de 2019

Salvador, 08 de abril de 2019

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**de registro de ventiladores, circuladores de ar e ventoinhas (ventilador), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/04/2019; abertura no dia 29/04/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 29/04/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2019 - PROC: 1623/2019- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal (escova dental)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/04/2019; abertura no dia 23/04/2019 às 13:00h e início da disputa no dia 23/04/2019 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2019 - PROC: 1644/2019- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 074/2019 - PROC: 1582/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (caneta salientadora e lápis), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/04/2019; abertura no dia 26/04/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/04/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2019 - PROC: 1589/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de serviços de tapeçarias, cortinas e persianas (persiana), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/04/2019; abertura no dia 25/04/2019 às 13:00h e início da disputa no dia 26/04/2019 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 076/2019 - PROC: 1622/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de bebidas não alcoólicas (gelo), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/04/2019; abertura no dia 24/04/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 24/04/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 077/2019 - PROC: 1621/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem (caixa para mantimentos e caixa plástica), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/04/2019; abertura no dia 24/04/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 24/04/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 078/2019 - PROC: 1639/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (fogão e liquidificador industrial), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/04/2019; abertura no dia 25/04/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 25/04/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 114/2018 - PROC: 3101/2018 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (açúcar cristal e café torrado).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LKB COMERCIO LTDA	01	R\$ 398.498,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2019**

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 237/2018- PROC: 2929/2017- SEMGE OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática (scanner).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	01	R\$315.500,40
	02	R\$571.346,90
	03	R\$31.550,04
	04	R\$61.799,97

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2019**

Salvador, 08 de abril de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente Compel

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº: 012/2019**

**OBJETO:** Credenciamento de entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2019, atendidas as condições de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 008/2019, delibera pelo seguinte resultado:

**ENTIDADES CREDENCIADAS:**

ESCOLINHA MORIÁ LTDA;  
ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA;  
ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO ME (EDUCANDÁRIO ÁGUIA ALBINO);  
COLÉGIO PEQUENA SEREIA BARROS ALVES LTDA (ESCOLA A PEQUENA SEREIA);  
ESCOLINHA NINHO DAS ANDORINHAS LTDA - ME (ESCOLA NINHO DAS ANDORINHAS);  
ZENILDA PIAGIO REIS - ME (CENTRO INTEGRADO LAGOA AZUL).

**ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS:**

ESCOLA NASCIMENTO DOS LÍRIOS LTDA  
ESCOLA CANTINHO DO ROUXINOL LTDA (ESCOLA ROUXINOL).

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 05 de Abril de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente da COPEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições convoca os licitantes remanescentes na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 64 §2º da Lei nº 8.666/93, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 081/2018, Processo Administrativo nº 13804/2017, tendo em vista o vencimento da validade da proposta do primeiro colocado, devendo apresentar proposta de preços e documentação exigida no edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 9.10 do edital.

**LOTE 01**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A
3º	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
4º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
5º	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP
6º	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
7º	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8º	E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
9º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
10º	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERC DE PRODUTOS ODONTOLOG

Salvador, 05 de abril de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/Copel

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 133/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO À XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR.

Processo nº 3.905/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/04/2019 até às 10:00 horas do dia 24/04/2019

Abertura das Propostas: 24/04/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/04/2019 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de abril de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 111/2019 - Processo nº 708/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/04/2019 até às 09:00 horas do dia 25/04/2019, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 6411/2019

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMILIAS COM CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS - ABRAÇO

CNPJ: 27.034.649/0001-80

OBJETO: Inscrição de 12 (doze) profissionais no Curso Teórico e Prático de Adequadores Posturais, promovido pela ONG Abraço à Microcefalia, conforme CI CAS nº 02/2019

VALORES GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades: 10.128.0014.234000/ 10.301.0016.249300/10.302.016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 27/03/2019

Salvador, 05 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 005/2019

Processo Nº 4772/2018

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de ferramentas para uso da SONORA/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 22/04/2019 até 13:00hs do dia 23/04/2019 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 23/04/2019 às 13:15hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 23/04/2019 às 13:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de Abril de 2019.

**CAMILA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente COSEL/SEMOP

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial do Município, ANO XXXII, Nº 7.343 do dia 06 A 08/04/2019, referente ao Aviso de Licitação nº 031/2017.- Contratação de empresa especializada na aquisição de 02 (dois) HD Externo Portátil 2 TB, que será utilizado na Central de Demarcação de Sepultamento/DSEP/SEMOP, sob o regime de menor preço global. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA).

Salvador, 08 de Abril de 2019.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente COSEL/SEMOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019

LICITAÇÃO nº 007/2019

PROCESSO nº 218/2019

OBJETO: aquisição de Cimento CP-II-Z-32 ou CP-II-E-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções corretivas, preventivas, no município do Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência. VALOR: R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2019 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/04/2019 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de Abril de 2019

**NEUZA LIMA BOMFIM**  
Pregoeira/COSEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA nº 004/2018

LICITAÇÃO nº 019/2018

PROCESSO nº 1063/2018

OBJETO: Contratação, de Empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE DO SALVADOR, COM PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E BAIXA RENDA, segundo atividades e características definidas conforme Termo de Referência.

Classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)	
01	ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA	R\$ 3.276.312,00	HABILITADA
02	G3 POLARIS EIRELI	R\$ 3.372.676,00	INABILITADA

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)	
03	MA2 CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.404.572,40	INABILITADA
04	TECNOGREEN LTDA	R\$ 3.533.141,20	INABILITADA
05	VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.623.362,80	INABILITADA

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Abril de 2019.

**JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente/COSEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação (CEML), constituída e designada pelo Decreto nº 29.920, de 05/07/2018, com base na Lei nº 8.666/1993, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die" da licitação abaixo identificada. Em consequência, comunica o cancelamento da sessão de entrega e abertura dos

envelopes inicialmente marcada para o dia 10/04/2019, às 10 horas.

**LICITAÇÃO:** Nº 003/2019 - SEINFRA

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2019

**PROCESSO:** Nº 842/2018 - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria/assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSBI), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da gestão e operação de ações de melhorias dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como elaboração da minuta de Lei específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive proposição de sugestões para Contrato de Programa com a EMBASA, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à CEML, na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas situada à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, no e-mail cempl.seinfra@salvador.ba.gov.br ou pelo telefone +55 (71) 3202-4636.

Salvador, 08 de abril de 2019

**LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 419/2019

CONTRATO: 034/2015

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Conquista Imobiliária Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Edgard Oliveira Júnior e Maria Cristina Albenaz Alves.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPs	250119	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de abril de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 259/2018

PROCESSO: 7694/2018

OBJETO: Registro de Preços ferro de passar, cafeteira, espremedor e batedeira.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 104/2019

CONTRATADO: TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GABP
SEDUR
SEMTEL
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPs
SEMUR
SEINFRA
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**IGOR MARCIO RODRIGUES DIAS**  
TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000042	ESPREDADOR DE FRUTAS, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, JARRA TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DA JARRA 01 LITRO, PENEIRA E PALHETA PARA SEPARAR O SUCO DO BAGAÇO E DAS SEMENTES, TENSÃO 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	68,13
02	100000496	BATEDEIRA, DOMÉSTICA, ELÉTRICA, COM MÍNIMO 04 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, CORPO REMOVÍVEL, TIGELAS: MENOR DE 1,5 A 2,0L / MAIOR DE 2,5 A 4L, EM POLIETILENO, GIRATÓRIAS POR SISTEMA DE ROLETES, BATEDORES EM AÇO INOX COM BOTÃO EJETOR, COM ESPÁTULA, TENSÃO 127V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	UM	82,03
03	100001375	CAFETEIRA, ELÉTRICA, DOMÉSTICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA-FILTRO SUSPENSO E GIRATÓRIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, INTERRUPTOR COM LÂMPADA PILOTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 A 12 XÍCARAS DE CAFÉS, TENSÃO 127V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	UN	72,40
04	100002214	CAFETEIRA ELÉTRICA, DOMÉSTICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA-FILTRO SUSPENSO E GIRATÓRIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, INTERRUPTOR COM LÂMPADA PILOTO, CAPACIDADE DE 30 XÍCARAS DE CAFÉS, TENSÃO 127V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	UN	96,57

Salvador, 08 de abril de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 259/2018  
**PROCESSO:** 7694/2018  
**OBJETO:** Registro de Preços liquidificador  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 105/2019**  
**CONTRATADO:** MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI  
**CNPJ:** 02.405.020/0001-78  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GABP
SEDUR
SEMTEL
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPs
SEMUR
SEINFRA
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2019.

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**CLEIDE THOMAZINI**  
MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000066	LIQUIDIFICADOR, MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, COM COPO INTEGRADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO COPO A BASE DO MOTOR, COM MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA DE 550W OU SUPERIOR, TENSÃO 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	UN	122,97

Salvador, 08 de abril de 2019.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
**CNPJ:** 03.174.004/0001-84  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço  
**PROCESSO N.º:** 4184/2018  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo da construção de duas quadras poliesportivas e recuperação estrutural da parte do muro de construção da escola Teodoro Sampaio, com recursos próprios.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 700.124,91 (setecentos mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)  
**VIGÊNCIA:** 08 meses, a contar da assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 12.361.0001.103600-Natureza da Despesa 44.90.51-3.3.90.39 -Fonte 0.1.01  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2019  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação - SMED

**MARIA GORETE DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Pj construções e terraplanagem LTDA

### RESUMO DE CONTRATO Nº 35/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE-UPA  
**CNPJ:** 05.342.580.0001-19  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico  
**PROCESSO N.º:** 6280/2018

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para serviço de 30 (trinta) Tradutores e Intérpretes de Libras para atuar nas escolas da Rede Pública do Município do Salvador.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.181.397,60 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais, e sessenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 12.365.0001.239600 e 12.361.0001.239800, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.01  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2019  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

**FRANCISCO PALACIO LEITE**  
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE-UPA

### RETIFICAÇÃO DO DISTRATO Nº 001/2019 AO CONTRATO DE Nº 036/2013, PUBLICADO NO DOM DE 04/04/2019

No resumo do distrato nº 001/2019 ao contrato de nº 036/2013, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, publicado no DOM de 04/04/2019.

**ONDE SE LÊ: PROCESSO N.º:** 001/2019.

**LEIA-SE: PROCESSO N.º:** 1671/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de Abril de 2019.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO N.º:** 6.394/2019

**AMPARO LEGAL:** Conforme Clausula de Rescisão Contratual.

Em virtude da conclusão dos Chamamentos Públicos n.º 006/2018 e 007/2018, fica rescindido a partir da data de publicação os Contratos abaixo listados, conforme Cláusula de Rescisão dos mesmos:

CONTRATO	CONTRATADA
046/2013	ABRE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO
106/2013	ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA
157/2013	ANGELO CASTRO LIMA ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA (ECOUS-LAB)
053/2013	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA
029/2013	COTO - CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA EPP
047/2013	CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA - CLPB
064/2013	CENTRO DE OLHOS VEJA S/S LTDA
160/2013	CLIBOT- CLÍNICA BAHIANA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA
108/2013	CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA
055/2014	CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA
080/2014	CLINICA DE EXAMES RADIOLOGICOS E AMBULATORIAS DO SUBURBIO FERROVIARIO LTDA
033/2013	CLINICA DE OFTALMODIAGNOSE LTDA
027/2013	CLINICA DE OLHOS DO COMERCIO S/C LTDA - CLOC
036/2013	CLINICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
111/2013	CLÍNICA DE OLHOS SANTA LÚCIA S/C LTDA
058/2013	CLÍNICA DE UROLOGIA DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO SANTOS LTDA ME
070/2014	CLÍNICA MARECHAL RONDON SOCIEDADE SIMPLES LTDA
113/2013	CLÍNICA OFTALMOLOGICA DRA. MARIA JOSÉ SOUZA SÁ S/S LTDA
019/2014	CLÍNICA PRO-OFTALMO
063/2013	CLÍNICA SANTA EMÍLIA LTDA
074/2014	CLIVAN - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP
067/2013	COS - CLÍNICA ORTOPÉDICA DE SALVADOR LTDA
068/2013	ECOTE- GONÇALVES ALMEIDA SALES - MEDICOS LTDA
098/2014	FBDC - FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS
159/2013	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO)
107/2013	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA
131/2013	IBIT- INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA TUBERCULOSE - FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
166/2013	IMEP - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
049/2013	INSTITUTO GUANABARA
071/2013	IRTE - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO TERAPEUTICA E ESTETICA S/C LTDA
134/2013	ITO - INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA ORTOPEdia E FISIOTERAPIA LTDA

CONTRATO	CONTRATADA
135/2013	NÚCLEO MÉDICO OCULAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA
087/2013	POLICLÍNICA DO CANELA LTDA - (BIOCHECK UP)
144/2013	POLICLÍNICA SAN MARTINS LTDA
076/2013	POLICLÍNICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA
077/2013	SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - SOT
066/2013	SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CLIPO
123/2013	URBANO SAMPAIO FILHO CIA LTDA - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA URBANO SAMPAIO FILHO
022/2018	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE CLIBAHIA EIRELI

Salvador, 05 de abril de 2019

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2018

PROCESSO Nº 2913/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 034/2019

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:

DATA DA ASSINATURA 14/02/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO E.T.D.A PARA EDDONTIA USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	3,00
02	FORMOCRESOL PARA ODONTOPEDIATRIA MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA	FR	4,50
03	EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	6,90
04	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA, COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO- PMCC MARCA/ FABRICANTE: SSWHITE	BS	38,62
05	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	UND	15,91

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2018

PROCESSO Nº 13801/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 058/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI EPP.

CNPJ: 17.462.476/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:

DATA DA ASSINATURA 03/04/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSELI SANTOS LOPES DE ALMEIDA

NOBILE MEDICAL EIRELI EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 MARCA/ FABRICANTE: DONATI	CX	35,27
02	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 MARCA/ FABRICANTE: DONATI	CX	35,12

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2018

PROCESSO Nº 15802/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 062/2019

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:

DATA DA ASSINATURA 03/04/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

BALBINO SANTOS DE ALMEIDA

MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIPOCLORITO, DE SÓDIO 1% 05 LITROS MARCA/ FABRICANTE: LIZ	BB	15,73
02	HIPOCLORITO, DE SÓDIO 2% 05 LITROS MARCA/ FABRICANTE: LIZ / TECNOLAR	BB	18,03

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2018

PROCESSO Nº 2627/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 071/2019

CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.886.202/0001-21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:

DATA DA ASSINATURA 03/04/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÓVIS SILVEIRA MATTOS

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NITROGLICERINA 5 MG/ML MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	41,80

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2018

PROCESSO Nº 2627/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 073/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:

DATA DA ASSINATURA 03/04/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FERNANDA LONGA DA FONTE

DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO (400MG + 80MG) MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONAD (PR)	CP	0,096

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 080/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 156/2018  
PROCESSO Nº 18023/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (curativos)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 080/2019  
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 07.046.809/0001-01  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:  
DATA DA ASSINATURA 28/03/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VITOR CARVALHO ROCHA  
VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO EM FORMA DE POMADA 40G MARCA: IODOSORB FABRICANTE: SMITH & NEPHEW LTD	UND	191,00

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 156/2018  
PROCESSO Nº 18023/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (curativos)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 081/2019  
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 01.884.446/0002-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:  
DATA DA ASSINATURA 28/03/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAFAEL MACHADO DOS SANTOS  
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO EM FORMA DE POMADA 60 ML MARCA: CRMER BARREIRA - 60ML FABRICANTE: COLOPLAST	UND	57,00

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 156/2018  
PROCESSO Nº 18023/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (curativos)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 082/2019  
CONTRATADA: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 57.532.343/0001-14  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:  
DATA DA ASSINATURA 28/03/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AGATHA FERNANDA LEMES  
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO DE COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 10 X 10 CM MARCA: CURATEC FABRICANTE: LM FARMA	UND	6,60

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 227/2018  
PROCESSO Nº 16542/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 084/2019  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FERNANDA LONGA DA FONTE  
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SECNIDAZOL 1.000MG MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,566

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2018  
PROCESSO Nº 11794/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 092/2019  
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 07.032.320/0001-72  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAIMUNDO JOSÉ MOREIRA SANTOS  
MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ COM MALTODEXTRINA MARCA: SUSTEMIL + FIBRAS 400GR FABRICANTE: NUTRICIUM	LT	23,99

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 402/2018  
PROCESSO Nº 19255/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 094/2019  
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.  
CNPJ: 27.325.768/0001-91  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.:  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIZ ALFREDO LIMA SILVA  
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMINOFILINA 240MG/10ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	AP	1,00

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 098/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 352/2018  
PROCESSO Nº 10031/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 098/2019  
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - ME.  
CNPJ: 23.767.772/0001-59  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOELMA CARVALHO MOREIRA  
CIRÚRGICA JB LTDA - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES COM CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT	UND	0,699
02	GEL CONDUTOR PARA ECG 100G MARCA/FABRICANTE: RMC INDÚSTRIA BRASILEIRA	UND	1,824
03	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G MARCA/FABRICANTE: RMC INDÚSTRIA BRASILEIRA	UD	3,585

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 352/2018  
PROCESSO Nº 10031/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 099/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LACRE DE SEGURANÇA PLÁSTICO NUMERADO 30CM MARCA/ FABRICANTE: ZENITH	UND	1,18

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2019  
PROCESSO Nº 23442/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 100/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM GALÃO COM 5L MARCA/FABRICANTE: CINORD	GL	82,00

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 342/2018  
PROCESSO Nº 7751/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de móveis hospitalares  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 101/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BIOMO AÇO/FERRO - USO DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM	UND	400,00
02	CADEIRA DE RODAS ADULTO - USO DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MARCA/ FABRICANTE: CDS - 301 P.I	UND	1.056,67

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 342/2018  
PROCESSO Nº 7751/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de móveis hospitalares  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 102/2019  
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - ME.  
CNPJ: 23.767.772/0001-59  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOELMA CARVALHO MOREIRA  
CIRÚRGICA JB LTDA - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESCALADA COM 02 DEGRAUS - USO DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MARCA/ FABRICANTE: MARINI MÓVEIS HOSPITALARES	UND	235,00
02	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - USO DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MARCA/ FABRICANTE: MARINI MÓVEIS HOSPITALARES	UND	1.031,66

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 522/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 322/2018  
PROCESSO Nº 13245/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos (detergente desincrostante enzimático)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 522/2018  
CONTRATADA: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP.  
CNPJ: 17.545.961/0001-84  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 02/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RENATO EZARCHI  
ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO MARCA: ENZIMOX 6EP FABRICANTE: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP	L	12,06

Salvador, 05 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 5092/2017

AFM Nº: 4286/2019 - R\$ 112,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4294/2019 - R\$ 16,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 4311/2018

AFM Nº: 4292/2019 - R\$ 1.312,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4297/2019 - R\$ 7.524,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4284/2019 - R\$ 8.790,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Artigos de papel para higiene

PROCESSO: 2814/2017

AFM Nº: 4302/2019 - R\$ 110,24 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4300/2019 - R\$ 4.188,07 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

OBJETO: Bebidas não alcoólicas

PROCESSO: 3795/2018

AFM Nº: 4285/2019 - R\$ 3.906,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4295/2019 - R\$ 10.217,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4465/2019 - R\$ 61.903,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 4273/2018

AFM Nº: 4256/2019 - R\$ 545,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 4720/2018

AFM Nº: 4258/2019 - R\$ 5.705,80 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-950

OBJETO: Material específico para programas

PROCESSO: 3512/2017

AFM Nº: 4289/2019 - R\$ 8.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4254/2019 - R\$ 1.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.898.993/0001-02

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 05 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 4411/2018

AFM Nº: 4462/2019 - R\$ 15.500,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

AFM Nº: 4459/2019 - R\$ 2.709,22 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 1246/2017

AFM Nº: 4291/2019 - R\$ 785,20 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4282/2019 - R\$ 1.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

PROCESSO: 4411/2018

AFM Nº: 4463/2019 - R\$ 2.208,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

AFM Nº: 4456/2019 - R\$ 1.417,38 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

AFM Nº: 4455/2019 - R\$ 9.505,71 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

AFM Nº: 4460/2019 - R\$ 7.720,91 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.795.155/0001-79

OBJETO: Utensílios e ferramentas manuais de cozinha

PROCESSO: 3159/2017

AFM Nº: 4457/2019 - R\$ 238,51 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: Utensílios e ferramentas manuais de cozinha

PROCESSO: 6036/2018

AFM Nº: 4458/2019 - R\$ 298,40 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Artigos de papel para higiene

PROCESSO: 2814/2017

AFM Nº: 4301/2019 - R\$ 3.447,12 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

AFM Nº: 4303/2019 - R\$ 2.715,72 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 6428/2017

AFM Nº: 4259/2019 - R\$ 64.023,66 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: DIAMED LATINO - AMERICA SA

CNPJ: 71.015.853/0001-45

OBJETO: Gases comprimidos e liqüefeitos

PROCESSO: 4861/2018

AFM Nº: 1687/2019 - R\$ 1.215,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME

CNPJ: 09.266.128/0001-76

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3913/2017

AFM Nº: 4298/2019 - R\$ 4.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 05 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 562/2018**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.291 de 25 de janeiro de 2019, pág. 67.

PROCESSO Nº 13140/2018.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0,2,14
		3.3.90.32	0,1,02

LEIA-SE:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900	3.3.90.30	002
	10.301.0016.249300		014
	10.302.0016.249400		

Salvador, 04 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004393

Nº DO PROCESSO: 4309/2018

CONTRATADA: TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 7.337,40 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004394

Nº DO PROCESSO: 3101/2018

CONTRATADA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.429.972/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.832,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004395

Nº DO PROCESSO: 1246/2017

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 927,76 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004396

Nº DO PROCESSO: 1688/2017

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004397

Nº DO PROCESSO: 4311/2018

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.624,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004398

Nº DO PROCESSO: 6771/2018.1

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 21.825,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004400

Nº DO PROCESSO: 2814/2017.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004401  
Nº DO PROCESSO: 2814/2017.1  
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.261.139/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 582,40 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004402  
Nº DO PROCESSO: 3979/2018  
CONTRATADA: POLOART SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
CNPJ: 04.660.196/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004419  
Nº DO PROCESSO: 5210/2017  
CONTRATADA: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 17.878.171/0001-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 714,00 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004420  
Nº DO PROCESSO: 5889/2017  
CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 05.075.962/0001-23  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004421  
Nº DO PROCESSO: 4298/2016.3  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 22.328.726/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004422  
Nº DO PROCESSO: 5890/2017  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004423  
Nº DO PROCESSO: 4298/2016.6  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004425  
Nº DO PROCESSO: 473/2018  
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 15.253.747/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004426  
Nº DO PROCESSO: 6911/2018  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.129,40 (HUM MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004427  
Nº DO PROCESSO: 395/2018  
CONTRATADA: MINAS BOTAS IND. COM. LTDA  
CNPJ: 07.212.083/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 147,48 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019004822  
Processo: 4339/2018  
Contratada: T A WEBER - ME  
CNPJ n°. 26.113.297/0001-95  
Pregão Eletrônico: 139/2018  
Objeto: Material de Escritório  
Valor total: R\$ 10.637,90 ( Dez mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos.)  
Dotação orçamentária: 23.122.0016.250131 Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000  
Empenho: 2019/205  
Data da assinatura: 08/04/2019

AFM: 2019004828  
Processo: 3795/2018  
Contratada: Cubo Ice Distribuidora Ltda  
CNPJ n°. 10.816.212/0001-03  
Pregão Eletrônico: N° 124/2018  
Objeto: Material de Copa e Cozinha  
Valor total: R\$ 601,00 ( seiscentos e hum reais.)  
Dotação orçamentária: 23.122.0016.250131 Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000  
Empenho: 2019/206  
Data da assinatura: 08/04/2019

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

**HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº08/2018**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº05/2018 que objetivou a contratação de Consultor Individual para apoio à consolidação das agendas anuais prioritárias do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro do Salvador (PMGCS) prioritárias para o setor de turismo, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto da Consultoria Individual a Ícaro Thiago Andrade Moreira pelo valor global de R\$ 60.730,20 (sessenta mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).

Salvador, 08 de abril de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2019**

**Contrato nº 04/2019**  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 442/2018  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Ícaro Thiago Andrade Moreira  
**Objeto:** Consultor Individual para apoio à consolidação das agendas anuais prioritárias do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro do Salvador (PMGCS) prioritárias para o setor de turismo, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.  
**Vigência:** 08/04/2019 a 08/11/2019.  
**Valor global estimado:** R\$ 60.730,20 (sessenta mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).  
**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 08 de abril de 2019.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019004319.  
Processo: 6602/2017.  
Pregão Eletrônico: 106/2018.  
Objeto: forro em pvc, cor branca, com largura de 200MM, espessura de 8MM e comprimento de 4 e/

ou 6M, com encaixe tipo macho/fêmea. Fornecimento com instalação, conforme termo de referência constante nos autos.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Empresa: PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME.

CNPJ: 17.878.280/0001-38.

Valor: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro

Salvador, 05 de abril de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 4667/2019  
PROCESSO: 5481/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2018 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente  
EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 20.795.155/0001-79  
VALOR: R\$ 1.098,12 (hum mil, noventa e oito reais e doze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20105; Elemento de Despesa 0449052. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**JÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2019003713  
LICITAÇÃO: PE Nº 072/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000302  
PROCESSO: Nº 786/2018  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: NF CARTUCHO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO  
CNPJ: 21.515.863/0001-71  
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 89,08 (OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 33903001 Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000195  
DATA AFM: 13/03/2019

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2019  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
CNPJ: 17.878.280/0001-38  
PROCESSO Nº: 984/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL: Aquisição com entrega (CIF - Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) de Resina de Poliester; Dioxido de Titânio; Álcool Desmoldante; Monômero de Estireno, Talco Industrial Branco; Cabosil, Peróxido de Metil-Etil-Cetona.

LOTE 01:

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.864,00 (setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Rosimeire dos Santos - PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
CNPJ: 17.878.280/0001-38  
PROCESSO Nº:984/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL: Aquisição com entrega (CIF - Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) de Resina de Poliester; Dióxido de Titânio; Álcool Desmoldante; Monômero de Estireno, Talco Industrial Branco; Cabosil, Peróxido de Metil-Etil-Cetona.

LOTE 03:  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.367,98 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN  
Pela Contratada: Rosimeire dos Santos - PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2019  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
CNPJ: 17.878.280/0001-38  
PROCESSO Nº:984/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL: Aquisição com entrega (CIF - Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) de Resina de Poliester; Dióxido de Titânio; Álcool Desmoldante; Monômero de Estireno, Talco Industrial Branco; Cabosil, Peróxido de Metil-Etil-Cetona.

LOTE 04:  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais).  
Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN  
Pela Contratada: Rosimeire dos Santos - PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
CNPJ: 17.878.280/0001-38

PROCESSO Nº:984/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL: Aquisição com entrega (CIF - Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) de Resina de Poliester; Dióxido de Titânio; Álcool Desmoldante; Monômero de Estireno, Talco Industrial Branco; Cabosil, Peróxido de Metil-Etil-Cetona.

LOTE 05:  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.253,80 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN  
Pela Contratada: Rosimeire dos Santos - PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 014/2018

Processo nº: 325/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA-Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 014/2018, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. CLÁUSULA SEGUNDA-Fica aditado o valor de R\$1.021.919,41 (um milhão vinte e um mil novecentos e dezanove reais e quarenta e um centavos), equivalente a 8,88%, perfazendo o valor global de R\$ 14.093.197,43 (quatorze milhões noventa e três mil cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), correspondendo ao total de mais 22,46% do valor da avença original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. CLÁUSULA TERCEIRA-As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos, 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: Tesouro; 0.10.1.00.000000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92 Alienação de Bens.

Base Legat: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 15/03/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM  
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10842/2014	PATRICIA VIRGINIA S. L. GARBOGGINI	RESTITUIÇÃO
26623/2015	ANAXAGORAS BERTOLINO CAFE	R..A.CONSTRUÇÃO
68872/2015	MARIA DAS NEVES S. OLIVEIRA	CANC. DUPLICIDADE
20950/2017	WALTER RIBEIRO VIANNA	CANC. DUPLICIDADE
41053/2016	MARIA LINDINALVA O. SANTANA	CANC. DUPLICIDADE
54830/2013	CESAR SALOMÃO C. CERQUEIRA	CANC. DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52915/2016	TEOBALDO LUS DA COSTA	CANC. DUPLICIDADE
27893/2017	ANTONIO CARLOS CASTILHO RAMOS	CADIN / IMPUG.
115720/2014	MARCELO PINTO NEVES	CANC. DUPLICIDADE
36304/2018	CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	DESAPROPRIAÇÃO
57451/2015	ALBERTO DE CASTRO LIMA	REV. A. TERRENO
40648/2016	HELENA DE CASSIA PINTO BARBOSA	CADIN/ IMPUG.
64597/2018	FLORILDA PEREIRA ALVES	ALT. N. OCUPAÇÃO
75645/2015	BANCO ECONOMICO S/A	ADMINISTRATIVO
12601/2019	LUA ADM COMPRA E VENDA IMOVEIS	ALT. LOGRADOURO
49569/2018	RAIMUNDO CAMPOS DE JESUS	R. A CONSTRUÇÃO
113232/2014	LUIZ ANTONIO MANDELO BARBOSA	CANC. DUPLICIDADE
33451/2013	OSORIO FERRAZ	CANC. DUPLICIDADE
61067/2014	VIA CELERE BAHIA 2 EMP IMOB LTDA	IMOBILIARIO
35998/2014	MILTON KAZUO YAZAWA	REV. VALOR VENAL
64838/2018	SINVAL MELO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
60991/2019	MANOEL PEREIRA SIMAO FILHO	ISENÇÃO - ITIV
52273/2018	CINESCOL COM. E REPRESENT. LTDA	ALT. IMOBILIARIA
15673/2018	CELIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
27476/2018	CLEILDO AMANCIO DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
17987/2018	MARIA ANTONIA FELIX	ALT. LOGRADOURO
45950/2018	JHSF SALV. EMP. E INCORP S.A	P. LANÇAMENTO
66611/2018	CUNHA GUEDESCIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66543/2018	MANOEL NOGUEIRA GOMES	ALT.TITULARIDADE
59522/2018	EUNICE NUNES DUARTE DE AVILA	ALT. TITULARIDADE
63013/2018	MARICELIA DE JESUS XAVIER	ALT. TITULARIDADE
66617/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66626/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66652/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
1336/2019	MARIA DE ABREU ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
862/2019	MARIA DOMINGAS DOS S. SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
1697/2019	MANUELITA HERMES R. O. FILHA	ALT. TITULARIDADE
378/2019	DEPARTAMENTO NAC. P. MINERAL DNPM	ALT. CADASTRAL
1486/2019	ZILDA ALVES LEAL	ALT. LOGRADOURO
2651/2019	JOSIVALDO GOMES CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
14870/2019	VALDETE SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
14254/2019	SUSAN JANE MURRAY	ALT. TITULARIDADE
10433/2019	ERUNDINO POUSADA PRESA	REV. A. TERRENO
55175/2017	MARIZETE OLIVEIRA MARQUES	ALT. LOGRADOURO
37731/2018	TIAGO SOUZA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
20051/2019	EMILIA ARAUJO PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
56365/2018	FERNANDO VITORIO F. FONSECA	ALT. CADASTRAL
16208/2019	JOSE CARLOS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
17755/2014	DEIL DILSON EMP. IMOB. LTDA	ISENÇÃO- IPTU
31171/2013	FERNANDEZ EMP; E CONST. LTDA	CANC. DUPLICIDADE
40881/2018	RONILDA NASCIEMNTO TRINDADE	P. LANÇAMENTO

Salvador, 08 de Abril de 2019

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇO conforme abaixo:

**PESQUISA DE PREÇO Nº 056/2019** Contratação e Instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de **gerenciamento complementar com o poder público Municipal na Unidade de Saúde Maria Conceição Imbassahy**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Salvador, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas **até às 10h:00min do dia 17 de abril de 2019**. Processo nº 2441/2019.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 057/2019** contratação para realização de **Exame de Investigação de HAS secundária com análises clínicas de metanefrinas livres, catecolaminas séricas e urinárias e atividades de renina**, para atender demanda Judicial da paciente L.J.A. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 15 de abril de 2019** - Processo nº 6296/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objeto das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 058/2019**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal da Saúde (modelo Ducato). **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de abril de 2019 às 11h00min.**

O processo administrativo nº 6347/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 059/2019**, contratação de empresa para realização de **exame de perfusão cerebral por técnica tomográfica (SPECT)**, para cumprimento de ação judicial em favor da paciente R.M.S.B.C.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de abril de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 4769/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Testes de Hemograma. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 088/2019 - PROC. Nº 6791/2019**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Coletor Universal Estéril.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 089/2019 - PROC. Nº 6794/2019**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de ponteiras**, para atender a demanda da rede municipal de laboratórios.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2019 - PROC. Nº 6793/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de abril 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de eletrodos /pás multifuncionais, para desfibrilador Philips HEART START MRX**, para atender a demanda do serviço móvel de urgência - SAMU 192 de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 091/2019 - PROC. Nº 6848/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de abril 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1490/2019 **prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças**, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 15 de Abril de 2019**.

O processo administrativo nº 6346/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1163/2019: **aquisição de insumos (arame galvanizado, bitola nº 22) para as atividades do Programa Municipal de Controle da Leptospirose -CCZ**. As propostas deverão ser apresentadas em **até o dia 12 de abril de 2019 às 10h00min**.

O processo administrativo nº 3027/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 605658/2019** **AUTUADO:** Restaurante Siri Cascudo Ltda - ME  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por exibir publicidade sem a devida licença da PMS/SEDUR.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 50º do Decreto 30.095/2018.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 606215/2019** **AUTUADO:** Hildete Souza Lima  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de ampliação sem a devida licença da PMS/SEDUR.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 605631/2019** **AUTUADO:** AT Promoções e Eventos Eireli  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por estar executando obra sem a devida autorização emitida pela PMS/SEDUR.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**EM. 44292/2019** **AUTUADO:** AT Promoções e Eventos Eireli  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Embargado por dar prosseguimento a obra embargada.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Abril de 2019.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/ 2019 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" CANTEIROS

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperito.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperito.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - CANTEIROS NA RUA WALDEMAR FALCÃO - BROTAS

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperito.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperito.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção dos canteiros em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de canteiro pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de

paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM n.º 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 27 de março de 2019.

**UELBER ACACIO REIS**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

## ANEXO I

### TERMO DE ADOÇÃO

#### PROGRAMA "VERDE PERTO"

#### CANTEIRO

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o n.º ..... e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado .....  
... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal ..... inscrito no CPF/ MF sob o n.º....., RG n.º ..... congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto n.º 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto n.º 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro ....., incluindo os seguintes itens:
  - .....;
  - .....;
  - .....;
  - .....;
  - .....;
  - .....;
  - .....;
  - .....;
- Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a

Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas à sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

#### 3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto n.º 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA  
Secretário SECIS

Adotante:  
XXXXXXX  
EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

##### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava  
Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.